

6024.2019/0004435-5

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO E LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

SAS - JA

EDITAL nº: 156/SMADS/2019

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

CAPACIDADE: 120 VAGAS

Para este edital foi apresentada 1 (uma) proposta da OSC Associação Viver Melhor do Jardim Miriam – CNPJ: 05.097.443/0001-66.

A proposta apresentada pela OSC, no Item 04 – Descrição das Metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento, considera o artigo 116 – IN 03 - nas suas dimensões e indicadores; também se refere ao artigo 115, 117 da referida norma, conforme solicitado no edital. Demais itens encontram-se de acordo com a tipologia, uma vez que cumpriu os requisitos preconizados por SMADS em edital de chamamento e demais legislações de referência. O Plano de Trabalho está em consonância com a Política Nacional de Assistência Social - PNAS e encontra-se de acordo com a Tipificação Municipal de Serviços Socioassistenciais, e demais legislações vigentes relativas ao objeto da parceira.

Conforme o artigo 25 da instrução normativa 03/SMADS/2018 a proposta atingiu grau SATISFATÓRIO de adequação, conforme análise dos seguintes elementos apontados no artigo 27 da referida instrução normativa: mérito da proposta em conformidade com a modalidade de parceria adotada; identidade e a reciprocidade de interesse das partes na realização em mútua cooperação do termo de colaboração; viabilidade de sua execução; verificação de receitas e despesas previstas no plano de trabalho e descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira no cumprimento das metas e objetivos.

Detém experiência relevante em relação ao objeto deste edital, uma vez que já desenvolve o serviço ofertado em parceria com a PMSP/SMADS/SAS JABAQUARA.

Ao justificar a necessidade de celebração de parceria, a OSC faz em sua proposta o diagnóstico da situação social vivenciada pela população alvo, caracterizando a rede de proteção social do entorno, conhecimento do território, dos equipamentos de saúde, educação, esporte, e lazer que compõem a rede, e caracterizando a situação problema, bem como índice de vulnerabilidade.

Conforme artigo 24 da instrução normativa 03, foi solicitado pela comissão de avaliação por meio de correio eletrônico esclarecimentos quanto ao plano de trabalho apresentado que foi prontamente atendido pela OSC dentro do prazo estipulado.

Diante do exposto entendemos haver reciprocidade de interesse das partes na execução da parceria.

A OSC não solicita verba de implantação.
Sendo assim é considerada de **GRAU SATISFATÓRIO**

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 01 (uma) proposta conforme citado acima e listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	05.097.443/0001-66	Associação Viver Melhor do Jardim Miriam	Satisfatório

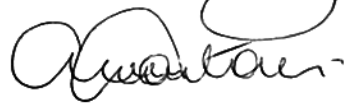
Observado o grau de adequação SATISFATÓRIO, sendo considerada apta para celebrar a parceria até o momento, pois apresentou documentação de experiência anterior, atua na proteção social de mesma tipologia do objeto do edital, apresentou documentação exigida para o chamamento público, constando no mesmo as especificações para a execução das atividades previstas no artigo 22 da lei federal nº 13.019/2014 do decreto municipal nº 57575/2016 e na IN 03/SMADS/2018, com redação alterada pela instrução normativa 01/SMADS/2019.

São Paulo, 07 de agosto de 2019.



Fernanda Lanes Aguiar Cezar - RF 858.852-0 - efetiva
Titular (Presidente) da Comissão de Seleção


Lucia Helena Correa Fernandes de Freitas Madeira – RF 777.668-3- efetiva
Titular da Comissão de Seleção


Adriana de Carvalho Martoni - RF 715.869-6 - efetiva
Titular da Comissão de Seleção